

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2023

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA ANA BEATRIZ LEANDRO LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.164.340/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.646.XXX-04.

CONTRATADA: **ANA BEATRIZ LEANDRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.717.235/0001-74, com sede na Rua João Back Junior, 107, centro, Município de Vidal Ramos/SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Ana Beatriz Leandro, CPF nº. XXX.161.XXX-47.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; a Portaria GM/MS nº 3277, de 22/12/2006, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, da mesma forma, com base nos termos do Edital de Inexigibilidade nº 04/2022, e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 01/2023 de 01/01/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

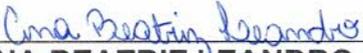
Ana Beatriz L. S.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 19 de dezembro de 2024.

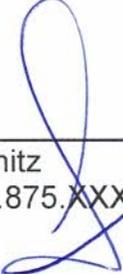


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS
Nelson Back – Prefeito Municipal
Contratante

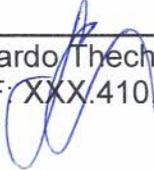


ANA BEATRIZ LEANDRO LTDA
Ana Beatriz Leandro
Contratada

Testemunhas:



João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00



Eduardo Thehrin
CPF: XXX.410.XXX-03